



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA

Rua Maurício de Nassau, 1191 – CEP 16050-480 – Fone: (18) 3623-8098 – ARAÇATUBA – SP

C.N.P.J. 44.417.764/0001-52 LEI MUNICIPAL 1.306/67

**PORTARIA Nº 08/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.
DISPÕE SOBRE A CARGA HORÁRIA E CUMPRIMENTO DE
HORÁRIOS DA DIREÇÃO PEDAGÓGICA DA FEA PARA O
PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023.**

**DR. ANTONIO GILBERTO PIGHINELLI JUNIOR, Presidente do
Conselho de Curadores da FEA, no uso das atribuições que
lhe são inerentes, pelo Estatuto Social da Fundação
Educativa Araçatuba – FEA;**

RESOLVE:

- I. Fica determinada carga horária de 32 (trinta e duas) horas semanais, com a remuneração correspondente a 80% do valor vigente, para o cargo de Direção Pedagógica, exercido pela professora Simone Pantaleão Macedo.
- II. As 32 horas semanais serão distribuídas da seguinte forma:

DIA DA SEMANA	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA
Segunda-feira	07h30 – 11h00	3,5 HORAS
	11h30 – 13h00	1,5 HORAS
	19h00 – 22h00	3,0 HORAS
Terça-feira	07h30 – 12h30	5,0 HORAS
	18h00 – 21h00	3,0 HORAS
Quarta-feira	14h00 – 18h00	4,0 HORAS
	19h00 – 23h00	4,0 HORAS
Quinta-feira	07h30 – 10h00	2,5 HORAS
	11h00 – 12h30	1,5 HORAS
	18h30 – 22h30	4,0 HORAS
CARGA HORÁRIA SEMANAL		32,0 HORAS

Araçatuba, 16 de fevereiro de 2023.

**ANTONIO GILBERTO PIGHINELLI JUNIOR
Presidente do Conselho de Curadores da
Fundação Educacional Araçatuba - FEA**